

PORTARIA Nº 7

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto dos
Funcionários Públicos Cívís da União, combinado com a
letra B, do artº. 3º, do Decreto nº 52.388, de 20 de
agosto de 1.963, conceder uma diária de Cr\$ 6.000 (seis
mil cruzeiros) ao Sr. Dr. ANTONÉLIO BORGES DOS SANTOS,
Juiz Eleitoral da 92ª Zona, com sede em PANAMA, corres-
pondente ao dia em que esteve afastado de sua sede, no
município de BOM JESUS DE GOIÁS, a serviço da Justiça
Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11
dias do mês de fevereiro de 1.966.

Gerardo Bonfim de Freitas
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),

Presidente.

Anotado
15-2-66
Rozelma